



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AVENIDA TIRADENTES, 520 — ESTADO DE SÃO PAULO — PABX (0122) 32-3111  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5677, DE 28 DE Abril DE 1987

DECRETO Nº 5676, DE 21 DE Abril DE 1987

Dispõe sobre permissão de uso à Fundação  
Universitária **AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE BOXE**  
de materiais **NO MERCADO MUNICIPAL** *insti*  
tuem bens municipais

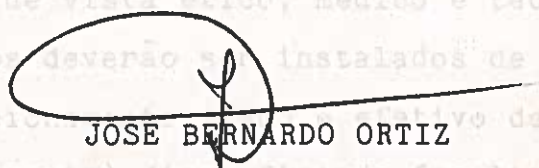
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.125/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de Setembro de 1978, a transferência, de Gilberto Vilela de Aquino para Jaime de Jesus - R.G. nº 18.593.867 - do Boxe nº 01, da quadra 01, lote 01, no Mercado Municipal.

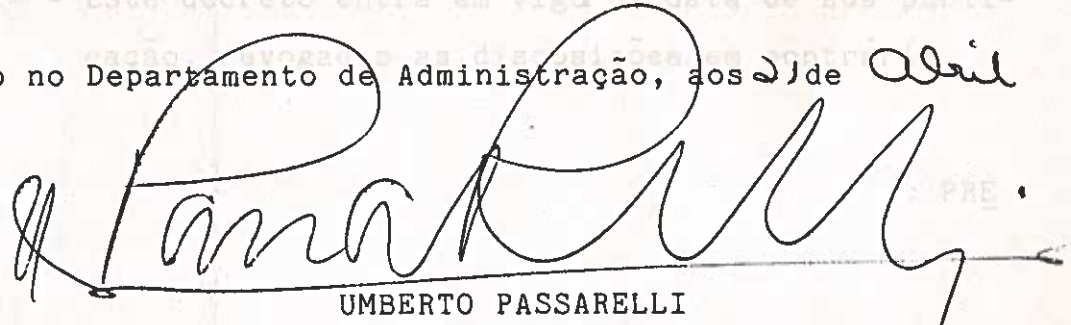
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Abril de 1987, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 21 de Abril de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI